

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – CPPG

Aprova alteração no projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase em Atividade Bombeiril - CCEM 2024, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, autorizado pela portaria do Reitor nº 1339 de 21 de agosto de 2024.

A Vice-Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 33537/2024, tomada em sessão de 13 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do item 6) do subtítulo 5.10.2 do projeto do Curso de Especialização em Gestão Pública com ênfase em Atividade Bombeiril - CCEM 2024, do Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG, autorizado pela portaria do Reitor nº 1339 de 21 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.10.2
(...)”

6) A avaliação da monografia será efetuada por uma banca composta por três membros, sendo pelo menos, um Oficial do CBMSC e um professor da UDESC, de acordo com área ou tema de interesse, possuidores da titulação mínima de especialista. A apresentação da monografia ocorrerá dentro de 30 dias a partir da entrega formal do trabalho à Coordenadora Acadêmica, dispondo o aluno de mais 30 dias para reformulação, quando for o caso.

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

Samira Kauchakje
Vice-Presidente da CPPG